



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 097/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/8/2014.

Aprova a abertura de vagas para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Administração.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 1390/2009- PRO – volume 4;**

Considerando o contido na Resolução nº 044/2014-PPA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 53ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de até 37 (trinta e sete) vagas para o **Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA)**, para o período letivo de 2015, sendo:

MESTRADO

- até 14 (quatorze) vagas para a linha de pesquisa Organizações e Estratégia;
- até 12 (doze) vagas para a linha de pesquisa Empreendedorismo e Mercado;

DOUTORADO

- até 5 (cinco) vagas para a linha de pesquisa Organizações e Estratégia;
- até 5 (cinco) vagas a linha de pesquisa Empreendedorismo e Mercado;

PÓS-DOUTORADO

- até 1 (uma) vaga para o Pós-Doutorado PNPd/CAPES.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 1º de agosto de 2014.

Nilmen Salles,
Diretor.